



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM RADIODIFUSÃO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **LUIZ FRANCISCATTO SOBRINHO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira nº 950, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.363.283/0001-50, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO ANDRÉ MACIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 713.390.190-00, portador da cédula de identidade civil nº 3054262325, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as cláusulas TERCEIRA do Contrato Administrativo de prestação de serviços, datado de 04 de fevereiro de 2013 e Termo Aditivo I, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo e do reajuste): Fica prorrogado o prazo por mais **12 (doze) meses, até 04 de Fevereiro de 2016**, conforme Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal da Administração, em anexo.

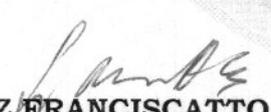
Altera-se ainda o valor mensal pago em razão de reajuste que tem como base o índice IGPM_FGV acumulado de 3.9638%, passando o valor mensal para **R\$ 5.718,00 (cinco mil e setecentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 02 de fevereiro de 2015.

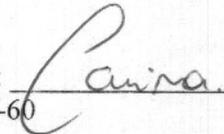

LUIZ FRANCISCATTO SOBRINHO

Prefeito Municipal em Exercício
Contratante


MARCO ANDRÉ MACIEL

Fundação Monsenhor Vitor Batistella
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: 

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Piovesan: 

CPF: 006.786.520-82